

LEI MUNICIPAL Nº 1206/2023

Denomina equipamento público de importância turística, cultural, de lazer e de empreendedorismo no âmbito do município de Parnamirim/PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MEMORIAL CHICO AGRA", a iniciativa que visa oferecer à toda a população e visitantes, espaço para visitação turística, cultural, de lazer situado na Rua Major José Aquino e para fins de empreendedorismo no âmbito do município de Parnamirim/PE.

Parágrafo único: A denominação proposta visa homenagear o ilustre filho desta terra, Francisco da Costa Agra.

Art. 2º O "MEMORIAL CHICO AGRA" consistirá na edificação de equipamento público em forma de praça, que contará com piso personalizado, iluminação adequada, paisagismo por canteiros, bancos de descanso e busto em bronze do homenageado, conforme planta anexa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.



Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito